



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIANº 4709

DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Nomeia membros do Comitê de investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Nova Boa Vista”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições, nomeia os membros a seguir relacionados para, integrarem o Comitê de investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do município de Nova Boa Vista, conforme Lei Municipal 1501/2014, e, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** O Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do município de Nova Boa Vista – RS será integrado pelas seguintes pessoas:

Representante do Poder Executivo Municipal

- **SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA**

Representante do Conselho Municipal de previdência – CMP

- **MARISA BARTH**

Representante da Associação dos Funcionários Municipais de Nova Boa Vista/RS

- **IVANETE BEATRIZ THUMS**

**Art. 2º** O Gestor dos Recursos Financeiros do RPPS – é o membro indicado pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** O mandato do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários será de seis meses, permitida a recondução.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: [prefeitura@novaboavistas.com.br](mailto:prefeitura@novaboavistas.com.br)  
[www.novaboavistas.com.br](http://www.novaboavistas.com.br)